



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º 1041/2021 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 963/2021 e dá outras providências.

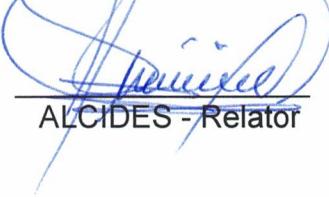
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei alterando a Súmula da referida Lei: Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências.

II – VOTO

O presente tem como base os fundamentos do parecer ao projeto de Lei nº 963/2021, cuja motivação passa a fazer parte integrante deste, com base no artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. (motivação aliunde).

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Economia, Finanças E Fiscalização**, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1041/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto

Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara

Membro: Rosangela Munhos Fernandes